

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS/RS

Processo nº: **164/1.12.0001421-6** Exequente: **Município de Três Coroas** / Executada: **Herdade Engenharia e Comércio**.

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 23.09.21, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 30.09.21, das 09:00 até às 15:00.

LOCAL – SITE da Benedetto Leilões: WWW.benedettoleiloes.com.br

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Vivian Feliciano**, Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Três Coroas/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 360,00m², que toma o nº 10 da Quadra B, situado na Rua Peri Fagundes, lado ímpar, distante 54,00m da esquina com a Av. Ernesto Negrini, lado ímpar, que lhe fica ao norte, no quarteirão incompleto formado pelas Avenidas João Corrêa e Ernesto Negrini e Rua Peri Fagundes, no Residencial Santa Maria, nesta cidade de Três Coroas/RS, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de comprimento em ambos os lados, confrontando ao: NORTE, com o terreno 08; SUL, com o terreno 12; LESTE, com o terreno 09, todos pertencentes a Herdade; e, OESTE, com a Rua Peri Fagundes. Ônus: nada consta. Matrícula nº 5.972 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Três Coroas/RS. Avaliação: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC. Serão aceitos lances parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do IGP-M), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelos telefones: (51) 99815-5259 e (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Vivian Feliciano**. Em 07 de julho de 2021.

Dra. Vivian Feliciano,
Juíza de Direito

Jeferson Benedetto,
Leiloeiro Oficial